



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.929, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina a Unidade de Saúde da Família da
Quadra 1206 Sul de Valéria Vieira Martins
Pereira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Denomina a Unidade de Saúde da Família da Quadra 1206 Sul de
Valéria Vieira Martins Pereira, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 002/2012, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)